

Ano 2016, Edição n.º 3373 - Crato (CE), Terça-feira 19 de Janeiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3373 - Crato (CE), Terça-feira 19 de Janeiro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, às 08:30 horas e trinta minutos, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.11.01 - CM, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF/88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ACERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ÓRGÃOS VINCULADOS), E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE LICITACOES E CONTRATOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO A CAMARÁ MUNICIPAL DO CRATO-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 11:00h na Rua Senador Pompeu, 468 - Centro – CRATO, CRATO/CE, 19 de Janeiro de 2016. Kleber Brito Justino – Pregoeiro da Câmara Municipal de Crato/CE.

DECRETO

DECRETO Nº 1901001/2016 – GP
 CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: Determina o valor atualizado do Duodécimo da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará e Adota outras providências.

O PREFEITO do Município do Crato – CE, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e art. 6º I.N Nº 02/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o valor de R\$ 5.422.412,59 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) a título de Duodécimo, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal do Crato, durante o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. O valor determinado no Art. 1 deste Decreto, corresponde a 6% das Receitas Tributárias, Contribuições e Transferências Constitucionais, devidamente arrecadadas no exercício anterior de 2015, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º. O valor fixado no Art. 1º deste Decreto será repassado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 451.867,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, 19 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal de Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Décimo Oitavo Aditivo ao Contrato Nº2211.01/2011-05, decorrente do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.01/2011-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 08 DE MARÇO DE 2016 - ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ARISTÓTELES DE ALMEIDA JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA, CRATO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209001/2014 – GP
 CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971

(Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora MARICÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 37118-95.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora MARICÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 312.994.153-34, ao cargo que ocupava anteriormente, Agente Administrativo, junto ao Setor de Arquivo da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 02 de setembro de 2014.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2015 – GP
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora ARIANE PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 33484-57.2014.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora ARIANE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 346.414.753-34, ao cargo que ocupava anteriormente, Auxiliar Administrativo, junto ao Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 03 de junho de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306002/2015 – GP
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora MARIA JAILÇA DA SILVA LOPES, Agente Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 33484-57.2014.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora MARIA JAILÇA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 473.396.833-72, ao cargo que ocupava anteriormente, Agente Administrativo, junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 03 de junho de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309001/2014 – GP
CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora MARIA FERREIRA LIMA, Auxiliar Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 35862-20.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora MARIA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 326.254.133-87, ao cargo que ocupava anteriormente, Auxiliar Administrativo, junto ao Setor de Cerimonial da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 03 de setembro de 2014.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N° 0402001/2015 – GP

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução n° 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei n° 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria n° 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora SINARA BEZERRA SOUZA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o n° 36544-72.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1°. REINTEGRAR a servidora SINARA BEZERRA SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 346.418.743-87, ao cargo que ocupava anteriormente, Auxiliar Administrativo, junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N° 0402002/2015 – GP

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução n° 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei n° 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria n° 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora MARIA NILCE BATISTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o n° 36544-72.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1°. REINTEGRAR a servidora MARIA NILCE BATISTA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n° 210.173.523-72, ao cargo que ocupava anteriormente, Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N° 0402003/2015 – GP

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução n° 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei n° 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria n° 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora MARIA ALBERIA CARVALHO FERREIRA, Auxiliar Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o n° 36544-72.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1°. REINTEGRAR a servidora MARIA ALBERIA CARVALHO FERREIRA, inscrita no CPF sob o n° 326.269.673-00, ao cargo que ocupava anteriormente, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA N° 0402004/2015 – GP

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução n° 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei n° 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria n° 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora ANTONIA ROSA DA SILVA, Arquivista, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o n° 36544-72.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora ANTONIA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 387.569.513-53, ao cargo que ocupava anteriormente, Arquivista, junto ao Setor de Arquivo da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0402005/2015 – GP

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora SALVA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 36544-72.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora SALVA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 157.053.403-97, ao cargo que ocupava anteriormente, Agente Administrativo, junto ao Setor de Patrimônio e Material da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 1706001/2015 – GP

CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou o servidor JOAO BATISTA SARAIVA LOPES, Auxiliar Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 35451-40.2014.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração deste, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o servidor JOAO BATISTA SARAIVA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 434.166.913-34, ao cargo que ocupava anteriormente, Auxiliar Administrativo, junto ao Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 17 de junho de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 1812001/2015 – GP

CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou o servidor ALBERIO CARVALHO FERREIRA, Agente Administrativo, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 35867-71.2015.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração deste, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o servidor ALBERIO CARVALHO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 387.560.053-34, ao cargo que ocupava anteriormente, Agente Administrativo, junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 18 de dezembro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 2609001/2014 – GP

CRATO/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso XXV do art. 39 do Regimento Interno (Resolução nº 163/08, de 04 de junho de 2008) e do art. 34 da Lei nº 917 de 29 de novembro de 1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato/CE),

Considerando que a Portaria nº 07/2013 de 02 de janeiro de 2013, exonerou a servidora MARINEIDE CARDOSO DE ALENCAR, Arquivista, sem o devido amparo legal.

Considerando a decisão em processo judicial sob o nº 35863-05.2013.8.06.0071/0, já devidamente transitado em julgado, tendo por objeto a reintegração desta, proveniente do reconhecimento da nulidade da portaria acima mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora MARINEIDE CARDOSO DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 325.329.033-68, ao cargo que ocupava anteriormente, Arquivista, junto ao Setor de Arquivo da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente em 26 de setembro de 2014.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0401066/2016 – SEAD

CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, portador (a) de CPF 769.885.563-15, no cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, simbologia CDS 03, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de janeiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0401067/2016 – SEAD

CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, portador (a) de CPF 970.658.203-78, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, simbologia CDS 07, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de janeiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0401068/2016 – SEAD

CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR VALDENIRA ALVES DE MELO, portador (a) de CPF 289.861.563-34, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, simbologia CDS 07, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de janeiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1801001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2016

Delega Funções de COORDENADORA ESPECIAL DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS por motivo de FÉRIAS REGULARES da titular.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

DELEGAR FUNÇÃO de COORDENADOR ESPECIAL DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a Sra. ANNE STEPHANIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 051.281.223-36, nomeada no cargo de ASSESSOR ESPECIAL através da portaria nº 2101004 de 21 de janeiro de 2014, pelo período de 18 (dezoito) de janeiro a 17 (dezesete) de fevereiro de 2016, em virtude

do afastamento da titular FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA, portador (a) de CPF nº 915.291.583-20, para gozo de FÉRIAS REGULARES. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 18 de janeiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1901001/2016 - GP
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, DIONES GOMES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 007.017.043-65, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, criado pela Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1901002/2016 - GP
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR, inscrito no CPF Nº 118.818.603-53, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, criado pela Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.11– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA MÔNICA BEZERRA PINHEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARIA MONICA BEZERRA PINHEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº18490,lotado(a) na Secretaria de Saúde,fonte pagadoraSec. PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.642,40(hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 06 de janeiro de 2016 à 05 de maio de 2016, consoante processo nº 2016.01.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2016.

Crato, CE, em 19 de janeiro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.12– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CLÁUDIA MARIA LUCIANO CARVALHO PINHEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CLÚDIA MARIA LUCIANO CARVALHO PINHEIRO servidor(a) efetivo(a) no Professora, matrícula nº2406/2185,lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% Ensino Fundamental - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$1.212,09(hum mil duzentos e doze reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 15 de janeiro de 2016 à 15 de julho de 2016, consoante processo nº 2016.01.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2016.

Crato, CE, em 19 de janeiro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.13– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JUCELINO SILVA SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JUCELINO SILVA SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no Agente de Saúde, matrícula nº24235,lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública,fonte pagadoraDemutran, com vencimentos mensais no valor de R\$958,25(novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 02 de janeiro de 2016 à 20 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2016.01.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2016.

Crato, CE, em 19 de janeiro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.14– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO, servidor(a) efetivo(a) no Fiscal de Tributos, matrícula nº23608,lotado(a) na Secretaria de Finanças,fonte pagadoraSecretaria de Finanças, com vencimentos mensais no valor de R\$1.548,37(hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 11 de janeiro de 2016 à 11 de fevereiro de 2016, consoante processo nº 2016.01.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro 2016.

Crato, CE, em 19 de janeiro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.15– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 DE JANEIR DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA ENGRACIA LOIOLA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA ENGRACIA LOIOLA, servidor(a) efetivo(a) no Professora, matrícula nº18464,lotado(a) na Secretaria de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% Ensino Infantil - CONSU, com vencimentos mensais no valor de R\$1.642,40(hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 15 de janeiro de 2016 à 15 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.01.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2016.

Crato, CE, em 19 de janeiro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 01/2016

(13 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os itens constantes na lista da CESTA BÁSICA para o ano de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 02/2016

(13 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do SECOFI – PAIF/BE referente ao 2º semestre de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 03/2016

(13 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a formalização do Convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente ao repasse do Recurso Federal do Piso de Transição de Média Complexidade – PPD, no valor de R\$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais);

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 04/2016

(13 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a formalização do Convênio com o Projeto de Reabilitação Vida Livre – PREVIL referente ao repasse do Recurso Federal do Piso de Alta Complexidade II – POP de Rua - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução N° 05/2016

(13 de janeiro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a reprogramação dos saldos, de 2015 para 2016, dos Recursos Federais referentes aos Programas e Projetos do SUAS, do IGD – PBF e IGD – SUAS,

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 13 de janeiro de 2016.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 01/2016

07 de janeiro de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 07 (sete) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a captação de recursos para o Projeto “Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Linguagem Local”, através do FIA Itaú Social 2015, a ser desenvolvido pela Entidade Projeto Verde Vida;

Art. 2° - Aprovar o Projeto “Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Linguagem Local”;

Art. 3° - O recurso será captado via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 4° - Do valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) do recurso captado será debitado 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 07 de janeiro de 2016

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA